



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei n.º 981/2022.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
SÃO MAMEDENSE À DRA. SANDRA MARIA  
CORREIA CUNHA ESTEVES”

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no  
dia 20 de Junho de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã são mamedense à Dra. Sandra  
Maria Correia Cunha Esteves.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na  
data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações  
orçamentárias próprias.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 11 de julho de 2022

---

**Umberto Jefferson De Morais Lima**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---